



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
DESENVOLVIMENTO
URBANO

Processo : 2011-0.011.344-0
Interessado : AVANIR DURAN GALHARDO
Local : Rua Iososuke Okawe, 383
Assunto : Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova

PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/108/2014

A CTLU/SMDU, em sua 56ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de agosto de 2014, por 06 (seis) votos favoráveis, 01 (um) voto contrário e 02 (duas) abstenções, no exercício das atribuições previstas no § 4º do artigo 158 da Lei 13.885/04, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA, à vista da MANIFESTAÇÃO/049/CAIEPS/2014, não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento.

WEBER SUTTI
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

JCMO/pcs.